



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 22 de maio de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 313/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a baixa e devolução de bens patrimoniais inservíveis e obsoletos no sistema administrativo da Câmara Municipal de Porto Real, a serem devolvidos para a Prefeitura Municipal de Porto Real.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando que se trata de um Projeto de Resolução, nos termos do artigo 170, § 3º, do Regimento Interno, o qual dispõe que "*os Projetos de Resolução serão apreciados na sessão subsequente à de sua apresentação*";

Considerando que o Vereador Anderson Martins Florentino, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nomeou o Vereador Luis Fernando da Silva como relator para emissão do respectivo parecer, o qual foi devidamente apresentado;

Considerando, ainda, que o Vereador Diego Graciani de Almeida, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, nomeou o Vereador Fábio Nunes Maia como relator, tendo este igualmente encaminhado o parecer correspondente;

Dessa forma, estando os pareceres das comissões competentes devidamente apresentados, **encaminha-se o Projeto de Resolução para apreciação na 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 25 de maio de 2026.**

Próxima Fase: 1a. Discussão e Votação

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390032003500300030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

